

**PRORROGA PRAZO PARA RECEBIMENTO DE CONTRIBUIÇÕES
CONSULTA PÚBLICA AGERSA 001/2019**

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DA BAHIA – AGERSA-BA, no uso de suas atribuições legais e visando ampliar a participação e aperfeiçoamento das normas técnicas da Agersa, RESOLVE:

PRORROGAR o prazo da Consulta Pública AGERSA 001/2019- METODOLOGIA DE CONTABILIDADE REGULATÓRIA E PLANO DE CONTAS/ METODOLOGIA PARA DEFINIÇÃO DA BASE DE ATIVOS REGULATÓRIOS DA EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO – EMBASA; para recebimento de contribuições, até o dia **05/05/2019**. Esta resolução terá efeito retroativo à 14/04/2019.

Salvador, 16 de abril de 2019.

Walter Antonio de Oliveira Junior
Diretor Geral